



TC 005.940/2010-9

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Amapá do Maranhão/MA.

Responsável: Edson Correa Costa

Procurador: Indira Melo Mota.

Proposta: Encaminha para a SERUR

DESPACHO DA SUBUNIDADE

Tendo em vista a interposição de documentação pelo responsável Edson Correa Costa, a título de Recurso de Reconsideração (Peça 66 - R002) contra o Acórdão n.º 4854/2013-TCU- 1º Câmara, remetam-se os autos à **SERUR**, para fins de exame preliminar de admissibilidade da peça recursal, nos termos do artigo 47 da Resolução TCU n.º 191/2006, para posterior envio ao Gabinete do Ministro-Relator.

SECEX-MA, 08/11/2013.

(assinado eletronicamente)

Lúcio Aurélio Barros Aguiar

Secretário Substituto